

PORTARIA (Nº 354/2021)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 354/2021
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

*"Concessão de Licença Sem
Vencimentos ao servidor que
especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar
Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo
especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
LORENA MAGNO DANTAS	2127	PSICÓLOGO	Secretaria Municipal de Assistência Social	DE 04/08/2021 À 03/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal